

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 56ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 18 DE AGOSTO DE 2015 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Doutor ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi e Francisco Joseli Parente Camelo.

Ausentes, justificadamente, os Ministros William de Oliveira Barros, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos e Carlos Augusto de Sousa.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Giovanni Rattacaso.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

O Ministro Presidente, em exercício, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA prestou homenagem ao Ministro aposentado desta Corte, oriundo do Comando do Exército, LUIZ GUILHERME DE FREITAS COUTINHO, que faleceu na data de 17 de agosto de 2015, no auge dos seus 88 anos.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 149-81.2015.7.00.0000 - BA - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **PACIENTE:** ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES DE JESUS, Civil. **IMPETRANTE:** Drs. Bráulio de Brito Júnior, Igor de Amorim Gomes e Manoel Francisco Gomes Bastos.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem de **habeas corpus**. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 141-07.2015.7.00.0000 - MS - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTE:** JORGE JABRAYAN, Civil. **IMPETRANTE:** Dra. Fatima Suzue Gonçalves Matsushita.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal, cassando a liminar concedida. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO e JOSÉ BARROSO FILHO não participaram do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 162-80.2015.7.00.0000 - MS - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **PACIENTE:** IVALDO PINHEIRO ROCHA JUNIOR, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 66-93.2015.7.12.0012 - AM - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, de 02/02/2015, proferida nos Autos de Execução de Sentença da Ação Penal Militar nº 13-93.2007.7.12.0012, que declarou a extinção da punibilidade do ex-Sd Ex JOSEMAR FELIX DA SILVA BRAGA, pela prescrição, com fulcro no

(continuação da Ata da 56ª Sessão de Julgamento, em 18 de agosto de 2015)

art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso VI, § 5º, inciso II, tudo do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao recurso do Ministério Público Militar, para desconstituir a Decisão guerreada e determinar a baixa dos Autos de Execução do Processo nº 13-93.2007.7.12.0012 (22/07-4) ao Juízo de origem, para que se aguarde a Decisão definitiva a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal no HC nº 115.189/AM. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO Nº 243-92.2012.7.11.0011 - DF - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** ADRIANA PASSOS MARTINS ALVES, Civil, condenada à pena de 30 dias de detenção, como incurso, por desclassificação, no art. 249 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos. **APELADA:** A Sentença do MM. Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 11ª CJM, de 20/10/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, decidiu **sobrestar** o presente julgamento, na forma do art. 75, § 3º, do RISTM. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso.

APELAÇÃO Nº 251-60.2012.7.01.0201 - RJ - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de DALTON VIEIRA RIBEIRO, ex-Sd Aer, como incurso, por três vezes, no art. 240, **caput**, c/c os arts. 70, inciso II, alínea "I", e 79, todos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 15/12/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso interposto pelo Ministério Público Militar, para manter na íntegra a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO Nº 131-50.2013.7.02.0202 - SP - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** MAXWEL WILLIAM GOUVEIA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 11/02/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, na forma do art. 79, § 3º, do RISTM, não conheceu da arguição de inconstitucionalidade do art. 195 do CPM, levantada pela Defensoria Pública da União. Na forma do art. 67, inciso I, do RISTM, proferiu voto o Presidente. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso.

APELAÇÃO Nº 130-52.2014.7.11.0211 - DF - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O

(continuação da Ata da 56ª Sessão de Julgamento, em 18 de agosto de 2015)

Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de KAIO CÉSAR SANTANA, ex-Sd Ex, do crime previsto no art. 290 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 11ª CJM, de 09/03/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao apelo Ministerial para, reformando a Sentença, condenar o ex-Sd Ex KAIO CÉSAR SANTANA, como incurso no art. 290, **caput**, do CPM, à pena de 01 ano de reclusão, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nas condições do Acórdão, delegando-se a Presidência da Audiência Admonitória ao Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 11ª CJM, nos termos do art. 611 do CPPM, e o regime prisional inicialmente aberto. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Alessandro Tertuliano da Costa Pinto.

APELAÇÃO Nº 96-85.2013.7.06.0006 - BA - Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. Revisor Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. APELANTE: ANTONIO FILIPE DE BRITO FILHO, Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incurso, por desclassificação, no art. 160 do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, 21/08/2014. Adv. Dr. André Luís do Nascimento Lopes.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de nulidade suscitada pela Defesa do Sd Aer ANTONIO FILIPE DE BRITO FILHO, por suposta ofensa aos princípios da correlação, do contraditório e da ampla defesa. **No mérito, por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao recurso da Defesa, para manter inalterada a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

A Sessão foi encerrada às 18h10.

Processos em mesa:

- 1 - Ação Penal Originária - 123-20.2014.7.00.0000 (AVO) 2aAUD1aCJM Adv. ATAUALPA S. CHAGAS
- 2 - Apelação - 66-97.2014.7.03.0103 (LCM/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 3 - Apelação - 6-43.2013.7.03.0303 (LMG/JBF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 4 - Apelação - 100-95.2014.7.09.0009 (OSB/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 5 - Apelação - 85-82.2014.7.04.0004 (CNS/JCF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 6 - Apelação - 96-02.2013.7.12.0012 (MVS/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 7 - Habeas Corpus - 152-36.2015.7.00.0000 (MEG) AP Adv. DPU
- 8 - Embargos de Declaração - 66-20.2013.7.07.0007 (ALP) AP Adv. DPU
- 9 - Recurso em Sentido Estrito - 29-69.2015.7.01.0401 (ALP) 4aAUD1aCJM Adv. GERALDO K MARQUES
- 10 - Apelação - 101-15.2013.7.02.0202 (LMG/JBF) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 11 - Habeas Corpus - 156-73.2015.7.00.0000 (MVS) AUD4aCJM Adv. DPU
- 12 - Apelação - 132-65.2013.7.01.0201 (MVS/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 13 - Habeas Corpus - 140-22.2015.7.00.0000 (FSG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 14 - Apelação - 22-13.2010.7.10.0010 (LMG/MEG) AUD10aCJM Adv. DPU
- 15 - Apelação - 110-36.2012.7.05.0005 (LCM/MEG) AUD5aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 61-75.2014.7.03.0103 (LMG/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 17 - Recurso em Sentido Estrito - 102-38.2015.7.12.0012 (CNS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 256-53.2010.7.01.0201 (ALP/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. MARIA LIBERATA BARBOSA e PEDRO DE LIMA BANDEIRA
- 19 - Apelação - 57-29.2014.7.03.0203 (AVO/FSG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 20 - Apelação - 83-26.2013.7.08.0008 (FSG/AVO) AUD8aCJM Adv. DPU
- 21 - Apelação - 99-13.2014.7.09.0009 (JBF/MVS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 142-10.2014.7.07.0007 (CNS/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 56ª Sessão de Julgamento, em 18 de agosto de 2015)

- 23 - Apelação - 110-61.2014.7.11.0211 (CNS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 24 - Apelação - 36-39.2007.7.12.0012 (CNS/JCF) AP Adv. DPU
- 25 - Apelação - 90-48.2013.7.07.0007 (JCF/ALP) AUD7aCJM Adv. DPU
- 26 - Apelação - 24-39.2014.7.03.0203 (JBF/ALP) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 27 - Apelação - 13-43.2012.7.08.0008 (JBF/WOB) AUD8aCJM Adv. OSVALDO JESUS S. DE AQUINO.
- 28 - Embargos de Declaração - 113-29.2013.7.02.0202 (FSG) AP Adv. DPU
- 29 - Recurso em Sentido Estrito - 139-69.2014.7.03.0103 (CNS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 1-47.2014.7.01.0301 (FSG/JBF) 3aAUD1aCJM Adv. DPU, RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO e WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 31 - Apelação - 98-56.2014.7.01.0201 (LMG/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. AGOSTINHO CAMPOS e PATRICIA DOS SANTOS VIVIANI
- 32 - Apelação - 135-20.2013.7.01.0201 (MVS/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 33 - Apelação - 7-54.2014.7.01.0301 (MEG/MVS) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 34 - Embargos - 13-50.2012.7.11.0011 (CAS/JBF) AP Adv. DPU
- 35 - Recurso em Sentido Estrito - 44-88.2015.7.07.0007 (JBF) AUD7aCJM Adv. WEBSTER P. OLIVEIRA
- 36 - Embargos de Declaração - 16-87.2013.7.03.0303 (ALP) RSE Adv. CARLOS ALBERTO DAY STOEVEER, CÉSAR TEIXEIRA, DENISE ROSA DA ROCHA, GUILHERME CRIVELLARO BECKER, JONAS EPIG STECCA, MARCIO ALESSIO, RICARDO MUNARSKI JOBIM, VANESSA BEVILACQUA JOBIM, WALTER JOBIM NETO e ÁTILA MOURA ABELLA
- 37 - Apelação - 220-31.2012.7.01.0301 (JBF/CAS) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE O. MANTUANO
- 38 - Apelação - 112-65.2013.7.11.0211 (LCM/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 67-36.2014.7.01.0201 (JCF/FSG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 26-61.2008.7.01.0401 (WOB/MEG) 4aAUD1aCJM Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 41 - Apelação - 76-45.2012.7.12.0012 (AVO/ALP) AUD12aCJM Adv. DPU
- 42 - Recurso em Sentido Estrito - 64-97.2013.7.01.0401 (MVS) 4aAUD1aCJM Adv. FABIO ROGÉRIO DA CRUZ LUIZ
- 43 - Apelação - 283-11.2011.7.01.0101 (ALP/AVO) 1aAUD1aCJM Adv. IVAN PINTO DE FREITAS e ROSELI COELHO DE FREITAS
- 44 - Apelação - 5-58.2014.7.06.0006 (LMG/AVO) AUD6aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 23-88.2013.7.03.0203 (WOB/AVO) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 46 - Embargos de Declaração - 55-35.2013.7.12.0012 (LMG) AP Adv. DPU
- 47 - Apelação - 6-18.2014.7.03.0203 (AVO/FSG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 48 - Apelação - 124-23.2013.7.07.0007 (JCF/CNS) AUD7aCJM Adv. DPU e DIÓGENES GOMES VIEIRA
- 49 - Apelação - 120-49.2014.7.07.0007 (AVO/JPC) AUD7aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 205-08.2011.7.01.0201 (MVS/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA e VANDYCK MAGALHÃES MOITA
- 51 - Apelação - 98-88.2014.7.07.0007 (CNS/AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 52 - Habeas Corpus - 147-14.2015.7.00.0000 (CNS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 53 - Apelação - 52-58.2014.7.11.0211 (LCM/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 54 - Recurso em Sentido Estrito - 39-71.2012.7.07.0007 (ALP) AUD7aCJM Adv. DPU
- 55 - Apelação - 203-24.2014.7.01.0301 (AVO/LMG) 3aAUD1aCJM Adv DPU e RICARDO O. MANTUANO
- 56 - Apelação - 34-42.2012.7.04.0004 (CNS/JCF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 57 - Recurso em Sentido Estrito - 77-28.2015.7.01.0401 (LMG) 4aAUD1aCJM Adv. EDIELDER MAGALHÃES COELHO
- 58 - Apelação - 27-45.2014.7.01.0301 (ALP/MEG) 3aAUD1aCJM Adv. LEONARDO B. VENTURA
- 59 - Apelação - 116-09.2013.7.05.0005 (ALP/MEG) AUD5aCJM Adv. DPU
- 60 - Embargos de Declaração - 69-65.2013.7.04.0004 (LMG) AP Adv. DPU
- 61 - Recurso em Sentido Estrito - 86-87.2015.7.01.0401 (JPC) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE A. FELIX
- 62 - Apelação - 40-22.2013.7.07.0007 (ALP/JBF) RSE Adv. FELIPE SOLANO DE LIMA MELO, ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO e ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
- 63 - Apelação - 60-90.2014.7.03.0103 (MVS/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 64 - Revisão Criminal - 63-13.2015.7.00.0000 (CNS/JBF) EMB Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 65 - Apelação - 142-12.2013.7.11.0111 (MEG/ALP) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 66 - Apelação - 119-98.2013.7.07.0007 (JBF/LCM) AUD7aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 56ª Sessão de Julgamento, em 18 de agosto de 2015)

- 67 - Embargos de Declaração - 113-76.2011.7.03.0103 (LMG) AP Adv. DPU
- 68 - Agravo Regimental - 106-07.2013.7.03.0203 (MEG) EMB Adv. DPU
- 69 - Apelação - 51-48.2012.7.05.0005 (LMG/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 70 - Conselho de Justificação - 215-95.2014.7.00.0000 (CNS/JCF) Adv. EVANDRO M. DA R. ARAÚJO
- 71 - Mandado de Segurança - 102-10.2015.7.00.0000 (OSB) AP Adv. DPU
- 72 - Habeas Corpus - 163-65.2015.7.00.0000 (CNS) AUD6aCJM Adv. DPU
- 73 - Apelação - 17-38.2014.7.03.0303 (AVO/CAS) 3aAUD3aCJM Adv. DPU e LÁZARO C. PEREIRA
- 74 - Habeas Corpus - 121-16.2015.7.00.0000 (CAS) EMB Adv. DPU
- 75 - Apelação - 129-04.2013.7.11.0211 (JBF/CAS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 76 - Apelação - 49-84.2014.7.09.0009 (OSB/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 77 - Embargos - 213-10.2010.7.01.0301 (LCM/MEG) AP Adv. ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO, DPU e MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 78 - Apelação - 1-51.2014.7.05.0005 (AVO/CNS) AUD5aCJM Adv. DPU
- 79 - Mandado de Segurança - 155-88.2015.7.00.0000 (CNS) 2aAUD1aCJM
- 80 - Apelação - 68-67.2014.7.03.0103 (LMG/MEG) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 81 - Apelação - 132-65.2013.7.11.0111 (CAS/JBF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 82 - Apelação - 118-97.2012.7.01.0401 (MVS/AVO) RSE Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 83 - Apelação - 144-45.2014.7.11.0111 (LCM/MEG) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 84 - Apelação - 14-34.2014.7.12.0012 (MVS/AVO) RSE Adv. DPU
- 85 - Apelação - 138-85.2012.7.12.0012 (JCF/LMG) AUD12aCJM Adv. ADRIANO CEZAR RIBEIRO

(Ata aprovada em 19/08/2015)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno